

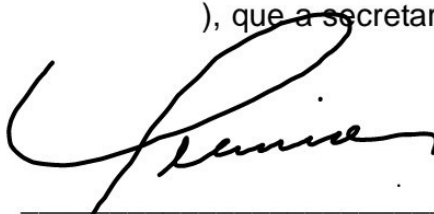
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO CAMPREV 15/12/2022.

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2022, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2023, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos, Inajara Lopes e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Análise dos Investimentos – 3º Trimestre de 2022; Pauta 4: Assuntos Gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas ou expedidas. Pauta 3: Foram feitas as análises em relação aos investimentos do Instituto referentes ao 3º trimestre de 2022, sua rentabilidade e enquadramento quanto aos limites legais. A rentabilidade acumulada até o período é de 4,45%, ante uma meta atuarial de 7,20%, ficando assim 2,75% aquém da meta para o período, no terceiro trimestre todos os meses tiveram sua rentabilidade acima da meta, tendo uma ligeira recuperação em relação aos dois primeiros trimestres do ano. O total de ativos em 30/09/2022 era de R\$ 1.168.116.978,08, composto em sua maioria por ativos em Renda Fixa, com 76,58%, seguido por ativos em Renda Variável, composto por 15,61% da carteira total do Instituto, em seguida vêm os Investimentos Estruturados com 4,90%, Investimentos no Exterior com 2,91% e Fundos Imobiliários com 0,10%. Os Títulos do Tesouro Nacional correspondem a 25,26% do total da carteira do Instituto. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim José Inajara Lopes (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira



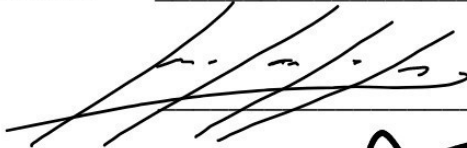
José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Inajara Lopes



Paulo Fernando de Andrade Silva

